

**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**

CNPJ/MF 12.320.349/0001-90

NIRE 35.3.0038331-1

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2011.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 dias do mês de abril de 2011, às 10hs (dez horas), reuniram-se os sócios na sede da **BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida Cidade Jardim, 377, sobreloja, sala 01, Itaim Bibi, CEP 01453-900.

**PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Renato Macedo Buranello** que convidou a mim, **André Ricardo Passos de Souza**, para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** a) Edital de Convocação dispensado conforme art. 124, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404/76; b) Demonstrações Financeiras da Companhia e documentos da administração, publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário de Notícias, no dia 31 de março de 2011, nos termos do art. 133, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404/76.

**ORDEM DO DIA:** Aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico auferido em 31 de dezembro de 2010, fim do exercício social.

**DELIBERAÇÕES:** Os sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referente ao período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2010, em todos seus aspectos relevantes e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consignando que, por conta desta ter seu ato constitutivo datado de 30 de junho de 2010, enquanto ainda denominava-se “ARP Participações Ltda.”, e encontrar-se em fase pré-operacional desde então, apresenta apenas os atos de constituição e a conseqüente integralização do capital, isto é, não apresentando demonstração do resultado do exercício e a demonstração do valor



adicionado para o exercício social findo em 2010. Assim, os acionistas aprovam as contas dos administradores, dando irrevogável e irretroatável quitação quanto aos atos praticados no ano anterior.

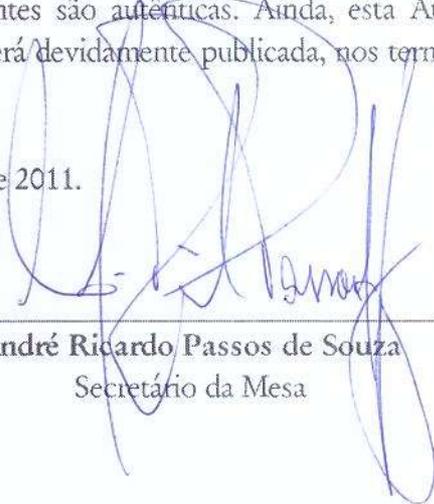
**ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** A seguir, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação e outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura desta ata que, após lida, conferida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

Certificamos que a presente ata é cópia exata do original que foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais e as assinaturas dali constantes são autênticas. Ainda, esta Ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e será devidamente publicada, nos termos do Artigo 134, §5º, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 06 de abril de 2011.



Renato Macedo Buranello  
Presidente da Mesa



André Ricardo Passos de Souza  
Secretário da Mesa



JCESP

**BDO**

27 04 11

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas da  
Brasil Agrosec Companhia Securitizadora  
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Brasil Agrosec Companhia Securitizadora (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

JUCESP

**BDO**

27 04 11

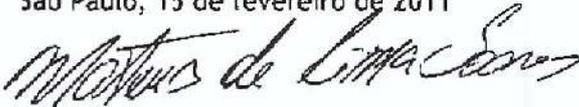
#### OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasil Agrosec Companhia Securitizadora em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### ÊNFASE

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia foi constituída em 30 de junho de 2010 e encontra-se em fase pré-operacional, motivo pelo qual a mesma não apresenta a demonstração do resultado do exercício e a demonstração do valor adicionado.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2011



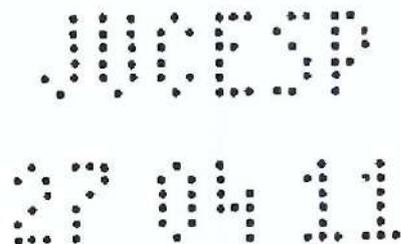
Mateus de Lima Soares

Sócio-contador

CRC 1RJ079681/O-0 "S" SP

BDO Auditores Independentes

CRC 2SP013439/O-5



**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
REFERENTES AO PERÍODO DE 30 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010  
(Valores expressos em milhares de reais)**

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia foi constituída em 30 de junho de 2010 sob a forma de sociedade limitada com nome de ARP Participações Ltda. Em Ata de Reunião dos Sócios realizada em 5 de agosto de 2010, foi transformada em Sociedade por Ações, com prazo de duração indeterminado e teve sua razão social alterada para Brasil Agrosec Companhia Securitizadora.

A Companhia tem por objetivo social:

- a) Aquisição e securitização de direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº 11.076/04, e suas eventuais alterações posteriores com a consequente emissão de colocação dos Certificados Recebíveis do Agronegócio (CRAs) correspondentes no mercado financeiro e de capitais.
- b) A realização de quaisquer atividades compatíveis com seu objeto, relativamente a tais creditórios, aí incluídas, sem limitação, a administração, alienação e a recuperação dos direitos creditórios por ela adquiridos.
- c) A realização de operações de *hedge* em mercados derivativos visando à cobertura de riscos de sua carteira de direitos creditórios e créditos do agronegócio.

## **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, bem como com os critérios estabelecidos nas Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Pelo fato da empresa não ter iniciado suas operações até 31 de dezembro de 2010 (fase pré-operacional), não foram aplicáveis a adoção dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

## **3. CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Companhia é de R\$1 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, sem valor nominal.

UNES

Brasil Agrosec Companhia Securitizadora

2011

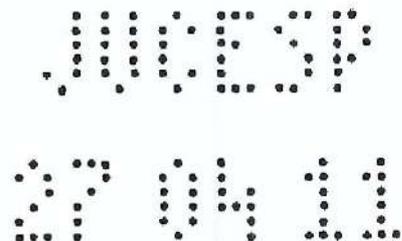
#### 4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não mantinha posição com instrumentos financeiros derivativos.

#### 5. EVENTOS SUBSEQUENTES

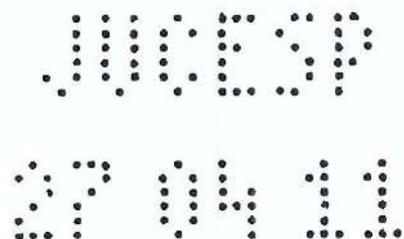
A Companhia iniciou suas operações aprovando sua primeira operação de securitização por meio de emissão pública de 200 (duzentos) Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) no montante total de R\$51,031 milhões, lastreadas por 6 (seis) Cédulas de Produtos Rural Financeiras (CPFRs). Os prazos das CRAs serão de 2 (dois) anos para a 1ª série e de 4 (quatro) anos para a 2ª série, remuneradas, respectivamente, a uma taxa de 118% e 122% do Certificado de Depósito Interfinanceiro Diário (CDI).

\* \* \*



**BRASIL AGROSEC COMPANHIA  
SECURITIZADORA**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
REFERENTE AO PERÍODO DE 30 DE  
JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E  
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**



**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
REFERENTES AO PERÍODO DE 30 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

**CONTEÚDO**

Relatório da administração

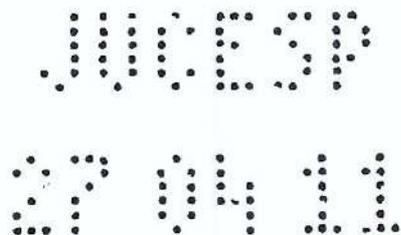
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Quadro 1 – Balanços patrimoniais

Quadro 2 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 3 – Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Brasil Agrosec Companhia Securitizadora levantadas em 31 de dezembro de 2010, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

A Companhia foi constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, em 30 de junho de 2010 com a denominação de ARP Participações Ltda. ("ARP Participações"), cujos atos constitutivos foram devidamente arquivados na Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP"), em sessão de 07.07.2010, sob o NIRE 35.2.2451605-1.

Os sócios, por meio de reunião realizada em 5 de agosto de 2010, deliberaram pela transformação da sociedade limitada em sociedade anônima, alteração de denominação, objeto social e aprovação de Estatuto Social, tendo sido referida ata registrada na JUCESP em sessão de 23 de agosto de 2010, sob o NIRE 35.3.0038331-1.

Em virtude da mencionada transformação, a ARP Participações alterou a sua denominação para "BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA" atual denominação da Companhia, sendo regida na forma de seu Estatuto Social.

A Companhia tem por objeto social (a) aquisição e securitização de direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei 11.076/04, e suas eventuais alterações posteriores com a conseqüente emissão e colocação dos Certificados Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") correspondentes nos mercados financeiros e de capitais, (b) a realização de quaisquer atividades compatíveis com seu objeto, relativamente a tais direitos creditórios, aí incluídas, sem limitação, a administração, alienação e a recuperação dos direitos creditórios do agronegócio adquiridos pela Companhia, bem como a gestão do risco relativo aos direitos creditórios por ela adquiridos, bem como (c) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de direitos creditórios e créditos do agronegócio.

As Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2010 contemplam apenas os atos de constituição e a conseqüente integralização do capital por encontrar-se em fase pré-operacional.

JUCESP

27 04 11

QUADRO 1

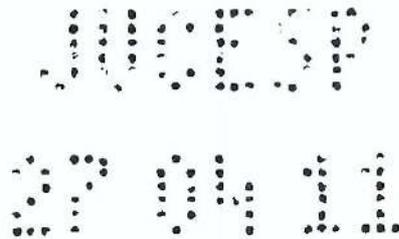
BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	<u>2010</u>	PASSIVO	<u>2010</u>
CIRCULANTE			
Disponibilidades	<u>1</u>		
	1		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social (nota 2)	<u>1</u>
			1
TOTAL DO ATIVO	<u><u>1</u></u>	TOTAL DO PASSIVO	<u><u>1</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



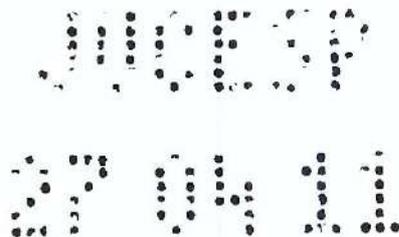
**QUADRO 2**

**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O PERÍODO DE 30 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010  
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>Capital social</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
EM 30 DE JUNHO DE 2010	-	-
Aporte de capital	1	1
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	<u>1</u>	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**QUADRO 3**

**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
PARA O PERÍODO DE 30 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010  
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2010</u>
Atividades operacionais	
Variação no ativo e passivo	
Aumento de capital	<u>1</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>1</u>
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	<u><u>1</u></u>
Caixa e equivalente de caixa	
No fim do exercício	1
No início do exercício	<u>-</u>
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	<u><u>1</u></u>

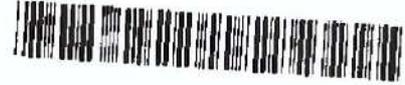
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000

SEQ. DOC.
1
1



JUCESP PROTOCOLO  
0.340.350/11-8



PROT. RCS  
DATA DO R.C.S.  
13 ABR 2011  
JUNTA COMERCIAL  
ADADOR

~~Exigência~~

**1ª TURMA**  
Sessão de 14 ABR 2011  
Joel Castanho Garcia  
Luiz Bertasi Filho  
Antonio Marangon

~~Exigência~~

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE 3530038331-1	CNPJ DA SEDE 12.320.349/0001-90
ATO(S) Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA			
LOGRADOURO AVENIDA CIDADE JARDIM		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO SOBRELOJA / SALA 01	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 01453-900	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS GARE 128,00 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: Raphael Velly de Castro (Diretor Presidente ) ASSINATURA: DATA ASSINATURA: 11/04/2011		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

007671461-6



PROT. RCS

ANEXO, FICHA DE  
BREVE RELATO  
1310411  


### Exigência

Junta publicada das  
Demonstrações Financeiras



